



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3060 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

I PDF KIDS: Diversão criançaçada garantida e comércio aquecido



brinquedos, algodão doce, pipoca, cachorro quente, além de um trenzinho circulando nos arredores da praça, como também shows com palhaços e personagens infantis que garantiram a animação.

Os pais também voltaram a ser criança e aproveitaram

É de praxe os pais ou responsáveis também entram no clima da criançaçada e reviver sua infância.

Foi o que aconteceu com o casal, o médico Hipólito Pessoa e a mercadóloga, Thyanne Mangueira, que inscreveram sua filha Maria Alice, de 4 anos, para se divertir no I PDF KIDS.

Ao chegar na praça de eventos, a paraibana que escolheu Pau dos Ferros para morar, se deparou com um mundo cheio de cores, com oportunidades iguais para todas as pessoas que estavam ali, de maneira equânime independente de quanto elas carregavam no bolso. "Quando vejo alguém do serviço público fazendo o que é certo, não consigo conter minha emoção. Fiquei feliz ao ver que Maria Alice iria encontrar outras crianças e se sentir parte daquele universo mágico em um dia tão dela. A organização do evento se deu de maneira fantástica, estrategicamente pensado para não acumular crianças nos brinquedos, e o melhor, o evento deu oportunidade de maneira igualitária para todas as crianças. Ver minha filha participar daquilo tudo me deixou tão feliz, todos nós viramos crianças outra vez.", contou Thyanne, que reforçou ter embarcado literalmente na semana das crianças.

TEXTO: Liana Lacerda

I PDF KIDS: Diversão da criançaçada garantida

A Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição foi cenário para trazer alegria e oferecer uma tarde cheia de magia e brincadeira para as crianças. Sorrisos, olhos brilhantes e um encantamento estampado no rosto da menina - assim foi o I PDF KIDS, que aconteceu no dia 12 de outubro, para comemorar o dia das crianças, promovido pela prefeitura de Pau dos Ferros.

A prefeitura realizou durante a semana o credenciamento de crianças que iriam participar do evento, além de ter uma equipe no local pra cadastrar quem não conseguiu com antecedência. Ao todo, foram 3200 crianças credenciadas para se divertir na estrutura montada para o evento.

O I PDF KIDS foi um grande sucesso, com uma programação recheada de experiências lúdicas e brincadeiras que proporcionaram um momento de lazer, diversão e fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, além de muita alegria e inclusão. Tinham disponíveis quase 40

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

3. CÂMARA DE VEREADORES

- Termo de Autorização de Dispensa
- Portaria

4. CPL

- Resultado de Julgamento
- Extrato de Contrato
- Extrato de Termo Aditivo

5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 275, 15 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.064.264,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.064.264,00 (sete milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				7.064.264,00
08 .001	Secretaria da Saúde			7.064.264,00
	2113 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Saúde			2.150.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001		1.250.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000 0001		450.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12110000 0001		450.000,00
	2128 Manutenção de Unidade de Saúde da Família USF			650.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001	650.000,00
2129 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Atenção Primária em Saúde APS		400.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001	400.000,00
2135 Manutenção do Programa Gestão Plena		3.000.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000 0001	1.800.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12140000 0001	1.200.000,00
2139 Programa de Aquisição de Medicamentos		200.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001	200.000,00
2301 Realização de ação coordenada de enfrentamento do coronavirus no âmbito da saúde municipal		664.264,00
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	12140000 0001	664.264,00
Anexo II (Redução)		7.064.264,00
02 .001 Gabinete da Prefeita		100.000,00
2264 Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN		100.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	100.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente		1.210.000,00
1013 Aquisição de Veículos		50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	50.000,00
1014 Criar uma Estrutura Padronizada para a Feira Livre		90.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	50.000,00
1020 Criação do Sistema Ciclovitário de Pau dos Ferros		120.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	10.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000 0001	50.000,00
1021 Construção de Pórticos e Urbanização das Entradas da Cidade		250.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	150.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000 0001	50.000,00
1175 Reforma, Manutenção e Arborização das Praças Públicas		290.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	200.000,00
2044 Urbanização dos Canteiros da Cidade		200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	200.000,00
2080 Contratação de Serviços de Consultoria Especializada		15.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000 0001	15.000,00
2235 Urbanização, Revitalização e Conservação do Rio Apodi		145.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	145.000,00
2265 Manutenção do Aterro Sanitário Controlado		50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	50.000,00

Diário Oficial do Município

05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural		250.000,00
1024 Aquisição de Implementos Agrícolas		150.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000 0001	150.000,00
1027 Reforma e Modernização do Açougue Público		50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	50.000,00
1040 Aquisição de Móveis e Utensílios para o Abatedouro Público		50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	50.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação		1.400.000,00
1050 Manutenção e Ampliação das Escolas Municipais		250.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000 0001	250.000,00
1057 Construção de Escolas		300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000 0001	300.000,00
1058 Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Ensino Fundamental		150.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000 0001	150.000,00
1060 Reforma de Unidades de Ensino Infantil		150.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001	150.000,00
1066 Construção de Creches		400.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000 0001	400.000,00
2084 Quota Salário Educação		150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11200000 0001	150.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura		1.240.000,00
1079 Construção de Praças Públicas		300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	300.000,00
1081 Pavimentação a Paralelepípedo e Asfáltica		200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	200.000,00
1090 Capeamento Asfáltico das Diversas Ruas e Avenidas		60.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	10.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	40.000,00
1174 Construção do Centro Administrativo		330.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	300.000,00
1180 Construção do Centro de Velório		300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	300.000,00
2111 Desapropriação de Áreas de Utilidade Pública		50.000,00
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000 0001	50.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social		400.000,00
2154 Ampliação dos Programas Habitacionais		300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13120000 0001	300.000,00
2169 Resgatar o Programa Reforma Cidadã		100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13110000 0001	100.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo		2.064.264,00
1152 Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá		1.064.264,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	1.064.264,00
2197 Realização de Feiras e Exposições		900.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	900.000,00
2201 Realização do Evento Pau dos Ferros "Cidade do Forró"		100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	100.000,00
15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer		400.000,00
1156 Construção de Praças para a Prática de Skate		200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	200.000,00
2213 Reforma e Manutenção das Quadras, Ginásios e Estádio Municipal		200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	200.000,00

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				42.000,00
11 .001 Secretaria do Planejamento e do Des. Eco				42.000,00
2176 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico				42.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		42.000,00
Anexo II (Redução)				42.000,00
11 .001 Secretaria do Planejamento e do Des. Eco				42.000,00
2176 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico				42.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001		12.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		30.000,00

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				30.000,00
2365 APOIO AO LIQUIDA PAU DOS FERROS				30.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				30.000,00
1148 Criar a Escola de Garçons e Chefes de Cozinha				30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 10010000 0001 10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 278, 15 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.005.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão, cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.005.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				1.005.000,00
2098 Manutenção do FUNDEB 60%				650.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000 0001		650.000,00
2100 Manutenção da Educação Infantil 60%				355.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000 0001		355.000,00
Anexo II (Redução)				1.005.000,00

Diário Oficial do Município

06 .001 Secretaria Mun. de Educação		1.005.000,00
1048 Aquisição de Equipamentos para Parques Infantis e Escolares		15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000 0001	5.000,00
1052 Construção de Quadras Cobertas com Vestiários nas Unidades de Ensino		140.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000 0001	140.000,00
1054 Aquisição de Material Didático Pedagógico e de Áudio e Visual		20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000 0001	20.000,00
1055 Reforma de Unidades de Ensino Fundamental		90.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001	90.000,00
1057 Construção de Escolas		30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001	30.000,00
1058 Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Ensino Fundamental		50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11140000 0001	50.000,00
1062 Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil		15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000 0001	15.000,00
1066 Construção de Creches		200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000 0001	200.000,00
1068 Implantação de Sistema Informatizado de Gestão Escolar em Rede na Secretaria e nas Unidades de Ensi		50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000 0001	30.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000 0001	20.000,00
1069 Aquisição de Equipamentos para Climatização das Unidades de Ensino da Rede Municipal		20.000,00

Diário Oficial do Município

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000 0001	20.000,00
1070 Implantação do Núcleo de Tecnologia Educacional		20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000 0001	20.000,00
1072 Implantação de Laboratório de Informática nas Escolas		20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000 0001	20.000,00
1162 Construção de Parques Infantis		10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000 0001	10.000,00
2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação		70.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000 0001	70.000,00
2083 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11110000 0001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11230000 0001	100.000,00
2094 Capacitação dos Servidores da Educação		15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11110000 0001	15.000,00
2241 Manutenção dos Parques Infantis		40.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000 0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11240000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11110000 0001	20.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 279, 15 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
	06 .001 Secretaria Mun. de Educação			20.000,00
	2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação			20.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
	06 .001 Secretaria Mun. de Educação			20.000,00
	2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação			20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000 0001		20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 280, 15 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
	09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social			10.000,00
	2147 Apoio aos Conselhos			10.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
	09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social			10.000,00
	1115 Implantar o Programa de Distribuição de Leite			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 281, 15 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
	07 .001 Secretaria de Infraestrutura			30.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			30.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
	07 .001 Secretaria de Infraestrutura			30.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		30.000,00

Portaria Nº 396/2021

De 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **EDSON DÓIA DO NASCIMENTO JÚNIOR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **EDSON DÓIA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Diretor de Arquivo Geral - SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 397/2021

De 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, 2 (duas) diárias, dos dias 18 a 20 de outubro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 240,00 (**duzentos e quarenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliado nesta cidade.

Diário Oficial do Município

CONTRATADA ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 2.465.096, inscrita no CPF sob o nº 073.116.684-17, residente e domiciliada na rua São Manoel, nº 77, bairro São Benedito, Pau dos Ferros /RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.721/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **ENFERMEIRA**, em regime de **40 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente A CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) mais insalubridade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 13 de outubro de 2021 a 12 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 14 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO

CPF Nº 073.116.684-17

CÂMARA DE VEREADORES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.20.0010

Diário Oficial do Município

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação para a aquisição de materiais de expedientes a fim de reabastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JEHOVA DE HOLANDA - ME, CNPJ: 40.760.126/0001-89**, com o valor de R\$ 4.693,15 (quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 15 de outubro de 2021

Francisca Itacira Aires Nunes

PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº 104/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração da Sra. MARIA LIDIANA DIAS DE SOUSA e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA LIDIANA DIAS DE SOUSA**, CPF: 045.694.474-57 do cargo em comissão de Advogada da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente

CPL

Diário Oficial do Município

ASSUNTO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216082101

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 07/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa **DIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.723.581/0001-00**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 15 de Outubro, 2021.

David Jhenison Soares Fernandes
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 143/2021

ORIGEM: Credenciamento N° 08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA PAULINA GAMELEIRA DE SOUZA

CNPJ: 199.319.484-34

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, residentes no Município de Pau dos Ferros/RN, para a prestação de serviços de costura com finalidade de confeccionar roupas e figurinos sob encomendas.

VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 14001 – Secretaria de Cultura e Turismo, Ação 2189 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Cultura e Turismo, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001 e Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: a vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 03/09/2021 e encerramento em 31/12/2021, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

MARIA DE FATIMA PAULINA GAMELEIRA DE SOUZA – **CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 290401/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10020301/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17040302/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ANAXAGORAS BATISTA MAIA DE SOUZA

CPF: 051.042.284-52

Diário Oficial do Município

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a cláusula quinta do termo de contrato de locação nº 290401/2020, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 03 meses, contados a partir de 29.07.2021 até 29.10.2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel onde funciona o **ARQUIVO CENTRAL**, previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora citado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da unidade orçamentária 03.001 – Secretaria Municipal de Administração, Ação 2030- locação de imóvel para o funcionamento dos serviços públicos, classificação econômica 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, fonte -1001, e serão custeados pelo Tesouro Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

DA VIGÊNCIA :

O presente termo aditivo vigorará por 03 (três) meses, contados a partir de 29.07.2021 até 29.10.2021, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 meses, conforme previsão do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

ANAXAGORAS BATISTA MAIA DE SOUZA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 063/2021

De 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LUCIMAR MARCELINO**, Assessor Especial, 1 (uma) diária, 15 de outubro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 100,00 (**cem reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 064/2021

De 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita, 4 (quatro) diárias, dos dias 18 a 22 de outubro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Brasília/DF, com o valor referente a R\$ 1.800,00 (**um mil e oitocentos reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 768/2021 - PMPF/SESAU

Em, 14 de outubro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr.(a) **DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de Outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 764/2021-PMPF/SESAU

Em 13 de Outubro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes

Diário Oficial do Município

a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 a 14 de Outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº 772/2021 -PMPF/SESAU

Em, 15 de outubro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr.(a) GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **15 de Outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº 773/2021 -PMPF/SESAU

Em, 15 de outubro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de Outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mariana Almeida Nascimento
PREFEITA
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº 774/2021 -PMPF/SESAU

Em, 15 de outubro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr.(a) GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **17 a 18 de Outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 775/2021- PMPF/SESAU

Em, 15 de outubro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **18 de Outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento

Diário Oficial do Município

PREFEITA
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº 776/2021 -PMPF/SESAU

Em, 15 de outubro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr.(a) DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, **½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **18 de Outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE